



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

segunda-feira, 21 de junho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição nº. 0083 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **PORTARIAS Nos 224 E 245, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 224, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função específica na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO, a necessidade de profissionais efetivos que possuem formação específica, a fim de subsidiar os trabalhos desempenhados pelo setor administrativo;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da administração pública da economicidade e da eficiência observando que o agente público deve se empenhar em obter a melhor produção da gestão pessoal em função de obter o melhor resultado;

CONSIDERANDO a manifestação do interesse da servidora realizada junto à Secretaria de Educação,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CLEIDE BISPO CERQUEIRA**, inscrita na **matrícula nº 16482**, para desempenhar suas funções laborais como Secretária Escolar da Escola Municipal Plínio Carneiro;

II - Essa portaria entra em vigor na data desta publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 225, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função específica na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO, a necessidade de profissionais efetivos que possuem formação específica, a fim de subsidiar os trabalhos desempenhados pelo setor administrativo;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da administração pública da economicidade e da eficiência observando que o agente público deve se empenhar em obter a melhor produção da gestão pessoal em função de obter o melhor resultado;

CONSIDERANDO a manifestação do interesse da servidora realizada junto à Secretaria de Educação,

RESOLVE:

I - Designar a servidora, **FERNANDA DOS ANJOS OLIVEIRA**, inscrito na **matrícula nº 1199**, para desempenhar suas funções laborais como Auxiliar de Serviços Informatizados.

II - Essa portaria entra em vigor na data desta publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 226, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função específica na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO, a necessidade de profissionais efetivos que possuem formação específica, a fim de subsidiar os trabalhos desempenhados pelo setor administrativo;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da administração pública da economicidade e da eficiência observando que o agente público deve se empenhar em obter a melhor produção da gestão pessoal em função de obter o melhor resultado;

CONSIDERANDO a manifestação do interesse da servidora realizada junto à Secretaria de Educação,

RESOLVE:

I - Designar a servidora, **ROSIMEIRE NASCIMENTO LIMA**, inscrito na **matrícula nº 496**, para desempenhar suas funções laborais como Secretária Escolar da Auxiliar de Serviços Informatizados;

II - Essa portaria entra em vigor na data desta publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 227, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO, a lei municipal nº 604 de 30 de dezembro de 2009, no art. 10, parágrafo 1º e incisos I, II, III e IV desta lei, que trata da elevação funcional em virtude da maior habilitação dentro do cargo de professor,

CONSIDERANDO, o pedido protocolado pela Secretaria de Educação em março 2020,

RESOLVE:

I - Conceder a **SRA. ADRIANA SENA DE CERQUEIRA TAVARES** a mudança de nível de I para II, conforme direito comprovado em certificado de conclusão de curso emitido em 06 de dezembro de 2017 pela Faculdade de Educação Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 228, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função específica na Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO, a necessidade de profissionais efetivos que possuem formação específica, a fim de subsidiar os trabalhos desempenhados pelo setor administrativo;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da administração pública da economicidade e da eficiência observando que o agente público deve se empenhar em obter a melhor produção da gestão pessoal em função de obter o melhor resultado;

CONSIDERANDO, a manifestação do interesse da servidora realizada junto à Secretaria de Educação,

RESOLVE:

I - Designar a servidora, **CHARLENE ARAÚJO DE CERQUEIRA**, inscrita na **matrícula nº16336** para desempenhar suas funções laborais como Auxiliar de Serviços Informatizados;

II - Essa portaria entra em vigor na data desta publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 229, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre remuneração do servidor público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o pedido do servidor em relação a revisão de seus vencimentos protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, em abril de 2021;

CONSIDERANDO a incompatibilidade nos vencimentos do servidor, contatada em ato de recadastramento, realizado no ano em curso (2021), o qual constatou que o salário base percebido nos anos anteriores era incompatível com a função exercida, uma vez que o cargo de origem é de motorista categoria D.

CONSIDERANDO que a função exercida pelo servidor é de motorista categoria D, a qual está prevista na Lei Municipal nº 589/2009 (Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Biritinga) é diferente do cargo de “motorista de ônibus escolar”, prevista na Lei Municipal nº 604/2009 (Plano de Cargos e Salários – Rede Municipal de Ensino).

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 604 de 2009 (Plano de Cargos e Salários da Rede Municipal de Ensino) prevê que a função de motorista de ônibus escolar possui atribuições descritas na referida lei, que a diferenciam de “motorista categoria D”, inclusive no salário-base.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 022/2021 o qual opina que a Administração Pública Municipal se digne a declarar, mediante ato administrativo, a legalidade dos vencimentos próprios do cargo de “motorista categoria D”.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 022/2021 o qual opina pela nulidade de atos ilegais em relação a alteração de salário base de servidor,

RESOLVE:

I - Manter a legalidade dos vencimentos próprios do cargo de “motorista categoria D” a serem recebidos pelo servidor público Municipal **SR. EDSON NEY TELES DE OLIVEIRA**, enquanto assim perdurar no exercício do cargo público efetivo de “motorista categoria D”.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de maio de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA Nº 243 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o pedido de promoção/progressão funcional protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, em junho de 2021;

CONSIDERANDO o determinado pela Lei Municipal nº 604 de 30 de dezembro de 2009, especialmente no disposto no art. 10, § 1º, inc. I, II, III e IV, que trata da elevação funcional em virtude da maior habilitação no cargo de professor;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 013/2021, emitido pela Procuradoria do Município de Biritinga, que opinou no sentido de que os institutos de progressão horizontal e vertical, previstos na Lei Municipal nº 604, devem continuar a operar os seus efeitos jurídicos ordinários, ainda que confrontado com o disposto na Lei Complementar nº 173 de 2020,

RESOLVE:

I - Conceder a **SRA. JANE LÚCIA PINHEIRO BISPO** a mudança de nível de I para II, conforme direito comprovado em diploma emitido em 20 de maio de 2021 pela Faculdade Educacional da Lapa.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2021.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
PORTARIA Nº 244 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal e vertical, previstos na Lei nº604 de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o pedido de promoção/progressão funcional protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, em março de 2020;

CONSIDERANDO o determinado pela Lei Municipal nº 604 de 30 de dezembro de 2009, especialmente no disposto no art. 10, § 1º, inc. I, II, III e IV, que trata da elevação funcional em virtude da maior habilitação no cargo de professor;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 013/2021, emitido pela Procuradoria do Município de Biritinga, que opinou no sentido de que os institutos de progressão horizontal e vertical, previstos na Lei Municipal nº 604, devem continuar a operar os seus efeitos jurídicos ordinários, ainda que confrontado com o disposto na Lei Complementar nº 173 de 2020,

RESOLVE:

I - Conceder a **SRA. LANA DARLY DOS ANJOS OLIVEIRA** a mudança de nível de Especial para nível I, conforme direito comprovado em certificado de conclusão de curso emitido em 06 de abril de 2010 pela Universidade Norte do Paraná.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2021.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 245, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

I - Fica exonerado a pedido do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o Senhor **ANGELO PRESLEY S. DE ARAÚJO**, revogando a Portaria Municipal que o nomeou.

II - A exoneração se dá por solicitação do próprio servidor, que firmou esta intenção em documento encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga.

III - Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - Publique-se, divulgue-se, registre-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário